



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.247/18, de 02 de março de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 3648/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora **IVONETE DE CASTRO OLIVEIRA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 04.03.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04.03.2018.

São João da Barra, 02 de março de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicada para sanar incorreção**

